

Centrais Eólicas Unha D'anta S.A.
– Em recuperação judicial

Demonstrações financeiras
referentes ao exercício findo em
31 de dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 3 |
| BALANÇO PATRIMONIAL..... | 6 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO..... | 7 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE..... | 8 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... | 9 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA..... | 10 |
| | |
| 1. INFORMAÇÕES GERAIS..... | 11 |
| 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 13 |
| 3. IMOBILIZADO..... | 18 |
| 4. FORNECEDORES..... | 20 |
| 5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS..... | 20 |
| 6. OUTRAS CONTAS A PAGAR..... | 21 |
| 7. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS..... | 21 |
| 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO..... | 21 |
| 9. DESPESAS..... | 22 |
| 10. RESULTADO FINANCEIRO..... | 22 |
| 11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL..... | 23 |
| 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS..... | 23 |
| 13. COBERTURA DE SEGUROS..... | 24 |
| 14. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA..... | 25 |
| 15. EVENTOS SUBSEQUENTES..... | 25 |

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Centrais Eólicas Unha D'Anta S.A. – em recuperação judicial
Caetité – BA

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Centrais Eólicas Unha D'Anta S.A. – em recuperação judicial (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

1. Conforme descrito na nota explicativa 1, em 16 de outubro de 2019 foi deferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o pedido de recuperação judicial da Companhia e sua controladora Renova Energia S.A. Em 17 de dezembro de 2019, a Administração apresentou o plano de recuperação judicial que encontra-se em fase de discussão com os credores e stakeholders e cuja implementação depende da aprovação em Assembleia Geral de Credores. A base de preparação das demonstrações financeiras, a realização dos ativos, bem como o adequado registro dos passivos e provisões, depende da conclusão e êxito do plano de recuperação judicial. Desta forma, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras da Companhia deveriam ser preparadas com base em um pressuposto de continuidade operacional ou se deveriam ser preparadas numa base de liquidação. Conforme mencionado na nota explicativa 3, em virtude das incertezas inerentes ao processo de recuperação judicial, a Companhia não realizou para 31 de dezembro de 2019, o teste de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado em curso, no montante de R\$ 62.887 mil na data base, que é requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, não sendo possível avaliar se haveria necessidade de complemento ao valor da provisão existente para impairment destes ativos em 31 de dezembro de 2019.
2. Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 7.911 mil, e nessa data, a Companhia apresentou prejuízos acumulados de R\$ 43.296 mil e prejuízo no exercício de R\$ 13.167 mil. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que levanta dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e dúvida quanto à base de preparação das demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

3. As incertezas significativas acima destacadas, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos. Também não podemos concluir como os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, se por meio das operações da Companhia ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos.

Outros assuntos

Aprovação das demonstrações financeiras e destinações dos resultados de exercícios anteriores

As demonstrações financeiras da Centrais Eólicas Unha D'Anta S.A. – em recuperação judicial referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 não foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76). As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas no pressuposto de que apesar da ausência da aprovação em Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.



Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Salvador, 18 de agosto de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP 015.199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Shirley Nara S. Silva', is written over the text of the company name and registration number.

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA 022.650/O-0

CENTRAIS EÓLICAS UNHA D'ANTA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

| <u>ATIVO</u> | <u>Nota explicativa</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | <u>Nota explicativa</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|-------------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|---|-------------------------|----------------------|----------------------|
| CIRCULANTE | | | | CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | - | 1 | Fornecedores | 4 | 6.098 | 4.942 |
| Tributos a recuperar | | 14 | 6 | Tributos a recolher | | 94 | 89 |
| Adiantamentos a fornecedores | | - | 9 | Arrendamentos a pagar | 3.2 | 1 | - |
| Despesas antecipadas | | 17 | 52 | Partes relacionadas | 5 | 129 | 64 |
| Total do ativo circulante | | <u>31</u> | <u>68</u> | Outras contas a pagar | 6 | 1.620 | 1.620 |
| | | | | Total do passivo circulante | | <u>7.942</u> | <u>6.715</u> |
| NÃO CIRCULANTE | | | | NÃO CIRCULANTE | | | |
| Outros Créditos | | 1 | 1 | Arrendamentos a pagar | 3.2 | 193 | - |
| Imobilizado | 3 | 63.074 | 48.917 | Partes relacionadas | 5 | 2.473 | 55 |
| Total do ativo não circulante | | <u>63.075</u> | <u>48.918</u> | Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas | 7 | 183 | 91 |
| | | | | Total do passivo não circulante | | <u>2.849</u> | <u>146</u> |
| | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| | | | | Capital social | 8 | 58.372 | 40.940 |
| | | | | Reserva de capital | | 37.239 | 31.314 |
| | | | | Prejuízos acumulados | | (43.296) | (30.129) |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | <u>52.315</u> | <u>42.125</u> |
| TOTAL DO ATIVO | | <u><u>63.106</u></u> | <u><u>48.986</u></u> | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u><u>63.106</u></u> | <u><u>48.986</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

| | Nota explicativa | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|-----------------|----------------|
| RECEITA (DESPESAS) | | | |
| Gerais e administrativas | | (1.528) | (696) |
| Amortizações | 3.2 | (7) | - |
| Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado | 3 | (9.667) | (5.283) |
| Outras despesas | | <u>(811)</u> | <u>(95)</u> |
| Total | 9 | (12.013) | (6.074) |
| PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | <u>(12.013)</u> | <u>(6.074)</u> |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | |
| Despesas financeiras | 10 | (1.154) | (937) |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | <u>(13.167)</u> | <u>(7.011)</u> |
| Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$) | 8.3 | (0,15) | (0,10) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Prejuízo do exercício | (13.167) | (7.011) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | <u>(13.167)</u> | <u>(7.011)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

| | <u>Nota explicativa</u> | <u>Capital social</u> | <u>Capital a integralizar</u> | <u>Reserva de capital</u> | <u>Prejuízos acumulados</u> | <u>Total do patrimônio líquido</u> |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | | 43.340 | (8.573) | 34.983 | (23.118) | 46.632 |
| Aumento de capital | | 1.396 | - | 1.108 | - | 2.504 |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | (7.011) | (7.011) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | <u>44.736</u> | <u>(8.573)</u> | <u>36.091</u> | <u>(30.129)</u> | <u>42.125</u> |
| Aumento e integralização de capital | 8.2 | 13.636 | 8.573 | 1.148 | - | 23.357 |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | (13.167) | (13.167) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 8 | <u><u>58.372</u></u> | <u><u>-</u></u> | <u><u>37.239</u></u> | <u><u>(43.296)</u></u> | <u><u>52.315</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais - R\$)

| | Nota explicativa | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|--|---------------------|----------------|----------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Prejuízo do exercício | | (13.167) | (7.011) |
| Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais: | | | |
| Amortizações | 3 | 7 | - |
| Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado | 3 | 9.667 | 5.283 |
| Juros sobre fornecedores e impostos | | 1.125 | 937 |
| Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas | 7 | 92 | 91 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | |
| Despesas antecipadas | | 35 | (52) |
| Tributos a recuperar | | (8) | - |
| Adiantamentos a fornecedores | | 9 | - |
| Outros créditos | | - | (1) |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | | |
| Fornecedores | | 79 | (909) |
| Tributos a recolher | | 2 | 14 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | | <u>(2.159)</u> | <u>(1.648)</u> |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Aquisição de imobilizado | 3, 14 | <u>(1.536)</u> | <u>(56)</u> |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | | <u>(1.536)</u> | <u>(56)</u> |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Aumento de capital | 8.2, 14 | 1.068 | 1.426 |
| Partes relacionadas | | 2.671 | 278 |
| Pagamento de passivos de arrendamento | | <u>(45)</u> | - |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | | 3.694 | 1.704 |
| REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | <u>(1)</u> | <u>-</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 1 | 1 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | | - | 1 |
| REDUÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | <u>(1)</u> | <u>-</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Centrais Eólicas Unha D'Anta S.A. – em recuperação judicial (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado controlada diretamente pela Diamantina Eólica Participações S.A. – em recuperação judicial (“Diamantina”) e que faz parte do Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A - (“AS III – Fase A”), do Grupo Renova que representa as empresas sob controle direto ou indireto da Renova Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Energia”), holding final do “Grupo Renova”. A Companhia foi constituída em 13 de maio de 2013 e tem por objeto social projetar, implantar, operar e explorar especificamente em parque eólico, localizado no Estado da Bahia e atualmente encontra-se com as obras de construção de seu ativo paralisadas.

Em regime de autorização, terá toda a sua produção comercializada no mercado livre pela parte relacionada Renova Comercializadora de Energia S.A. – em recuperação judicial (“Renova Comercializadora”) – controlada direta da Renova Energia. Segundo portaria nº 5084, da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), o período de autorização da Companhia é de 30 anos a partir de 26 de março de 2015. A capacidade de produção instalada do parque eólico “Unha D’anta” é de 13,5 MWh^(*).

O contrato estabelece que o parque deveria entrar em operação comercial em 1º de julho de 2015, contudo o mesmo está atrasado. Assim para cumprir com as obrigações de fornecimento previstas no contrato, a Renova Comercializadora comprou energia no mercado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$13.167 (2018, R\$7.011), e possui prejuízos acumulados de R\$43.296 (2018, R\$30.129), bem como passivos circulantes em excesso aos ativos circulantes no montante de R\$7.911 (2018, R\$6.647) e apresenta necessidade de obtenção de capital para cumprir com os seus compromissos para conclusão da construção do parque eólico e manutenção de suas atividades.

Os principais motivos para esse cenário são: i) investimentos relevantes na construção do parque e ii) durante o exercício a Companhia reconheceu provisão para impairment de ativo imobilizado em curso, no montante de R\$9.667 (2018, R\$5.283) (nota 3).

Diante deste cenário, em 21 de março de 2019 o Conselho de Administração da controladora indireta Renova Energia aprovou um plano de estruturação financeira que dentre outras ações, contemplava o equacionamento e alongamento de dívidas e a venda do Complexo Eólico AS III.

Conforme fato relevante divulgado em 10 de outubro de 2019, as negociações de venda do AS III foram encerradas, pois as partes não chegaram a um acordo em relação às condições comerciais da operação. Tal fato, aliado à incapacidade do Grupo Renova de suportar os custos e as condições da prorrogação do vencimento do contrato de financiamento do empréstimo de curto prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) para o AS III – Fase A, em adição à disputas judiciais incluindo execuções que poderiam colocar em risco suas operações os acionistas concluíram que o ajuizamento da recuperação judicial era a medida mais adequada para (i) continuar avançando de forma organizada e com prazos e procedimentos pré-definidos, com a coordenação de todos os envolvidos no plano de estruturação; (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades do Grupo Renova; bem como (iii) preservar o valor e proteger o caixa do Grupo Renova.

Assim, em 16 de outubro de 2019 a controladora indireta Renova Energia e determinadas controladas, o que inclui a Companhia, protocolaram pedido de Recuperação Judicial (“RJ”), na Comarca da Capital de São Paulo, com fundamento na Lei nº 11.101/2005 (Processo no. 1103257-54.2019.8.26.0100 perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo), o qual foi deferido nessa mesma data. A decisão judicial exarada pelo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo, dentre outras providências, determinou:

- (i) Nomeação da KPMG Corporate Finance, para atuar como administradora judicial;
- (ii) Suspensão das ações e execuções contra as empresas do Grupo Renova pelo prazo de 180 dias, nos termos do artigo 6º da Lei 11.101/2005, que foi estendido por mais 120 dias;
- (iii) Apresentação de contas até o dia 30 de cada mês enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de afastamento dos controladores e substituição dos administradores das empresas do Grupo Renova, nos termos do artigo 52, IV da Lei 11.101/2005;
- (iv) Dispensa de apresentação das certidões negativas para que as empresas do Grupo Renova exerçam suas atividades; e
- (v) Determinação de expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito da recuperação judicial.

Em aderência a esse momento do Grupo Renova, em 23 de outubro de 2019, o Conselho de Administração aprovou a contratação de empresa especializada em assessoria e suporte à gestão interina de empresas em processos de recuperação judicial. Como parte da Gestão interina, ocorreu nessa mesma data a substituição do diretor-presidente e do diretor de finanças e desenvolvimento de negócios.

Em 04 de novembro de 2019, foi publicada a primeira lista de credores apresentada pela controladora indireta Renova Energia, incluindo os credores da Companhia.

Em 17 de dezembro de 2019 o Grupo Renova protocolou o seu plano de recuperação judicial para discussão com credores, no qual são estabelecidos os termos e condições para reestruturação do endividamento das empresas do Grupo Renova, bem como as principais medidas que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômica-financeira das empresas e a continuidade das suas atividades, inclusive por meio de: (i) reestruturação e equalização de seu passivo; (ii) prospecção e adoção de medidas durante a recuperação judicial visando à obtenção de novos recursos; e (iii) potencial alienação de ativos.

Em linha com seu Plano e para suportar as despesas de manutenção das suas atividades, a controladora indireta Renova Energia celebrou com a CEMIG empréstimo do tipo debtor-in-possession (“DIP”) de R\$36.500, sendo R\$10.000, R\$6.500 e R\$20.000, em 25 de novembro de 2019, 27 de dezembro de 2019 e 28 de janeiro de 2020, respectivamente. Ainda, em 20 de março de 2020, o Conselho de Administração da controladora indireta Renova Energia aprovou a aceitação da oferta vinculante de financiamento para a conclusão das obras do seu Complexo Eólico Alto Sertão III - Fase A, bem como para as despesas operacionais correntes do Grupo Renova, cujos documentos necessários ao fechamento da operação estão sendo negociados entre as partes.

Conforme divulgado na nota 15.2, em 06 de julho de 2020 a controladora indireta Renova Energia protocolou dois novos planos de recuperação judicial, que encontra-se em fase de discussão podendo ainda sofrer aperfeiçoamentos e mudanças até a realização da Assembleia Geral de Credores prevista para ocorrer em setembro de 2020. Todas as informações referentes ao processo de recuperação judicial do Grupo Renova estão disponíveis no website da CVM (www.cvm.gov.br) e de relações com investidores (<http://ri.renovaenergia.com.br>).

Adicionalmente a controladora indireta Renova Energia, possui procedimentos administrativos ainda em fase instrutória perante a ANEEL referente as obrigações presentes nas Resoluções Autorizativas dos parques eólicos AS III – Fase A e nos Contratos de Energia de Reserva do LER 2013 e LER 2014, incluindo o parque eólico da Companhia. A Administração da controladora vem atendendo aos prazos estabelecidos nos referidos procedimentos administrativos com o objetivo de demonstrar à ANEEL a conexão e benefícios entre tais obrigações e o Plano de Recuperação Judicial apresentado em dezembro de 2019.

(*). Informação não examinada pelos auditores independentes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela administração em sua gestão das atividades da Companhia.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras, as quais estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo exceto quando indicado, foi aprovada pela diretoria, em 31 de julho de 2020, para que seja submetida à aprovação dos Acionistas em Assembleia Geral.

2.3. Base de elaboração, mensuração e resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

2.3.1. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após

o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Categoria de instrumentos financeiros

A categoria depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Abaixo demonstramos as categorias de instrumentos financeiros aplicáveis à Companhia.

a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia classifica nessa categoria o caixa e equivalentes de caixa.

b) Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros da Companhia compreendem:

- Fornecedores (nota 4); e
- Transações com partes relacionadas (nota 5).

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

2.3.2. Ativo imobilizado

2.3.2.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário.

O custo dos ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessária para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicado, e custos e juros de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não utilizados, quando aplicável.

2.3.2.2 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

2.3.2.3 Provisão para desmantelamento

As provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos ativos, para fazer face às respectivas responsabilidades relativas às despesas com a reposição dos locais e terrenos em seu estado original. Estas provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e são registradas por contrapartida de um aumento do respectivo imobilizado, sendo amortizados de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses ativos. A Companhia adota como prática contábil a contabilização dessa provisão quando da entrada em operação comercial do parque eólico.

2.3.3 Provisões

Uma provisão é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.4. Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetem os valores demonstrados de receitas, despesas, ativos e passivos, inclusive na evidenciação dos passivos contingentes no encerramento do exercício, porém, as incertezas quanto à essas premissas e estimativas podem gerar resultados que exijam ajustes substanciais ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos ou exercícios futuros. O principal julgamento, estimativa e premissa utilizado para a elaboração dessas demonstrações financeiras está listado a seguir:

2.4.1. Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor recuperável de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável calculado de um ativo (ou unidade geradora de caixa) for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.5. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo CPC, respectivamente, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis findos em ou após 1º de janeiro de 2019. A natureza e o impacto de cada uma das novas normas e alterações são descritos a seguir:

a) Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019:

CPC 06-R2 – Operações de arrendamento mercantil (substitui o CPC 06 (R1) e o ICPC 03)

O CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, substituiu o CPC 06 (R1) – Operações de arrendamento mercantil e correspondentes interpretações. A norma estabeleceu os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, exigindo que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1), ou seja, reconheça ativos representando o direito de uso (imobilizado arrendado) e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento tenha valor não significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. O CPC 06 (R2) também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia adotou o CPC 06 (R2) retrospectivamente com efeito cumulativo a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando os expedientes práticos para os contratos de arrendamento cujo (i) prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial (curto prazo), e o (ii) ativo objeto seja de baixo valor, como celulares e impressoras. A adoção do CPC 06 (R2) gerou um aumento do ativo, pelo reconhecimento do direito do uso dos ativos arrendados (ativo imobilizado arrendado) e o respectivo aumento do passivo, conforme conciliação demonstrada a seguir:

| | |
|---|-----------------|
| Impactos da adoção inicial | <u>Terrenos</u> |
| Pagamentos de arrendamentos mínimos para os contratos | 815 |
| Impactos da taxa de desconto | (601) |
| Exclusão de arrendamento de baixo valor e curto prazo | <u>(20)</u> |
| Ativo de direito de uso | <u>194</u> |
| Passivo de arrendamento | <u>194</u> |
| Prazo médio contratual (anos) | 30 |

Tais contratos são remensurados nos seus respectivos reajustes contratuais.

Adicionalmente, as despesas relacionadas aos contratos de arrendamentos operacionais estão sendo reconhecidas através da despesa de amortização do direito de uso dos ativos e da despesa financeira de juros sobre as obrigações de arrendamento. Por fim, a Companhia não espera impactos em sua capacidade de cumprir os acordos contratuais de limite máximo de alavancagem em empréstimos (covenants). A seguir são demonstrados os impactos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no resultado (considerando os contratos

identificados mencionados anteriormente e desconsiderando os potenciais efeitos dos custos passíveis de capitalização da infraestrutura em construção):

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| Impactos na demonstração do resultado | <u>31/12/2019</u> |
| Despesa com depreciação e amortização | (7) |
| Despesas financeiras | <u>(28)</u> |
| Total - impacto na despesa líquida | <u><u>(35)</u></u> |

Com relação ao fluxo de caixa, o impacto foi um aumento líquido no caixa gerado pelas atividades operacionais e uma redução nas atividades de financiamento de R\$45, pois a amortização da parcela do principal dos passivos de arrendamento foi classificada como atividades de financiamento. Em relação aos juros pagos, não houve mudança, permanecendo como resultado operacional.

Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam, no entanto, impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação, vigente a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro, ou seja, há dúvidas sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

Após a adoção da Interpretação, a Companhia considerou se possui posições fiscais incertas. A Interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Outros pronunciamentos e revisões de pronunciamentos

- CPC 18(R2): Alterações de Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.
- CPC 33: Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano.

Não é esperado que essas alterações tenham impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes:

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 15 (R1)

As alterações auxiliam as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. As alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, e, assim, a Companhia não será afetada por essas alterações na data de transição.

CPC 26 (R1) - Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição omissão em todas as normas e a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Além das alterações previstas acima, o IASB emitiu, em maio de 2017, a IFRS 17 – Contratos de seguro, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras e/ou emissoras de seguros, não sendo aplicável à Companhia.

3. IMOBILIZADO

| | Saldos em 31/12/2017 | Adições | Reclassificações entre rubricas* | Saldos em 31/12/2018 | Adições | Incorporação de acervo cindido | Saldos em 31/12/2019 |
|--|-------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Imobilizado em curso | | | | | | | |
| Terrenos | 522 | - | - | 522 | - | - | 522 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 7.476 | - | - | 7.476 | 689 | - | 8.165 |
| Torres de medição | 6 | - | - | 6 | - | - | 6 |
| A ratear | 13.170 | - | - | 13.170 | - | 176 | 13.346 |
| Aerogeradores | 44.739 | 56 | - | 44.795 | 8.724 | 13.352 | 66.871 |
| Equipamentos de subestação | 6.537 | - | (176) | 6.361 | 650 | - | 7.011 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | - | - | - | 46 | - | 46 |
| Provisão para perda ao valor recuperável do imobilizado | (18.130) | (5.283) | - | (23.413) | (9.667) | - | (33.080) |
| Total do imobilizado | 54.320 | (5.227) | (176) | 48.917 | 442 | 13.528 | 62.887 |
| Direito de uso | | | | | | | |
| Contratos de arrendamento | - | - | - | - | 194 | - | 194 |
| (-) Amortização contratos de arrendamento | - | - | - | - | (7) | - | (7) |
| Total do direito de uso | - | - | - | - | 187 | - | 187 |
| Total do imobilizado | 54.320 | (5.227) | (176) | 48.917 | 629 | 13.528 | 63.074 |

(*) Efeito da conciliação de fornecedores no exercício.

O saldo do imobilizado refere-se basicamente a compra de aerogeradores, obras civis, subestações e gastos diversos com a construção do parque eólico, cujas obras encontram-se paralisadas.

Em 15 de maio de 2019, a controladora Diamantina Eólica aprovou o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$13.528, mediante a entrega de dois aerogeradores (R\$13.352) e outros ativos (R\$176) no âmbito da reorganização societária e operacional da Companhia, objetivando priorizar a operação comercial dos empreendimentos (nota 8.2).

Em junho de 2019 a Companhia procedeu a revisão do valor recuperável de seu ativo imobilizado e complementou a provisão de perda por redução ao valor recuperável anteriormente constituída em R\$9.667 (2018, R\$5.283) com base nas condições comerciais que estavam sendo discutidas com a AES no contrato de compra e venda do Complexo Alto Sertão III.

Para 31 de dezembro de 2019, considerando o cenário descrito na nota 1, a Companhia manteve as provisões para redução ao valor recuperável anteriormente constituídas e

aguarda aprovação do seu plano de recuperação para avaliar o valor dos seus ativos. Adicionalmente, conforme descrito na nota 15.1, a Administração da controladora indireta Renova Energia aceitou em março de 2020 proposta vinculante de financiamento para conclusão das obras do Complexo Alto Sertão III e está em fase de negociação dos termos da referida proposta.

3.1 Desmantelamento

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo relacionados aos parques eólicos e reconstituição do terreno. A Companhia estima um custo aproximado de R\$1.855, calculado a valor presente, a ser contabilizado quando da entrada em operação comercial dos parques eólicos que atualmente encontram-se em construção, conforme sua prática contábil. A mensuração inicial será reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado pelo prazo restante da autorização.

3.2 Direito de uso – Arrendamentos

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia identificou 2 contratos de arrendamento de terras aderentes aos critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na norma CPC 06 (R2). Para esses contratos, a Companhia reconheceu o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado, conforme segue:

| | <u>31/12/2019</u> | | <u>31/12/2019</u> |
|---|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| Ativo | | Passivo | |
| Não circulante | | Circulante | |
| Imobilizado | | Arrendamentos a pagar | 29 |
| Direito de uso do ativo arrendado | 194 | (-) Juros a apropriar | <u>(28)</u> |
| (-) Direito de uso - contrato de arrendamento | <u>(7)</u> | Total do passivo circulante | 1 |
| | 187 | Não circulante | |
| | | Arrendamentos a pagar | 737 |
| | | (-) Juros a apropriar | <u>(544)</u> |
| | | Total do passivo não circulante | 193 |
| Ativo total | <u><u>187</u></u> | Passivo total | <u><u>194</u></u> |

Para determinação do valor justo de arrendamento, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais de empréstimos da Companhia que variou entre 14,03% a.a. e 15,66% a.a. aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento ou da autorização, o que for menor, conforme o caso.

Adicionalmente, a Companhia reconheceu no resultado do exercício a amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento:

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| Despesa | |
| Amortização direito de uso | (7) |
| Resultado financeiro | |
| Juros sobre obrigação de arrendamento | <u>(28)</u> |
| Total | <u><u>(35)</u></u> |

Em 31 de dezembro de 2019, o escalonamento dos vencimentos é como segue:

| <u>Ano de vencimento</u> | <u>Juros</u> | <u>Principal</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| 2020 | 28 | 29 |
| 2021 | 28 | 29 |
| 2022 | 28 | 29 |
| 2023 | 28 | 29 |
| 2024 | 28 | 29 |
| 2025 a 2050 | <u>432</u> | <u>621</u> |
| Total | <u><u>572</u></u> | <u><u>766</u></u> |

4. FORNECEDORES

Os saldos de fornecedores referem-se, principalmente, a valores a pagar a fornecedores de equipamentos e materiais para a construção do parque eólico. Inclui também valores referentes a negociação com fornecedores, bem como os encargos financeiros quando aplicável.

De acordo com a sua política contábil e com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", a Companhia atualizou seu passivo com fornecedores provisionando os juros com base nas premissas existentes nos contratos vigentes anteriores a 16 de outubro de 2019, data do deferimento do pedido de recuperação judicial. Esses valores serão revisados e atualizados quando da aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores mencionado na Nota 1.

5. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

| | <u>Passivo</u> | | <u>Resultado</u> | |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
| <u>Rateio de despesa</u> ^(a) | | | | |
| Renova Energia S.A. | 129 | 64 | (199) | (223) |
| <u>Adiantamento para futuro aumento de capital</u> ^(b) | | | | |
| Diamantina Eólica Participações S.A. | 2.473 | 55 | - | - |
| Total | <u><u>2.602</u></u> | <u><u>119</u></u> | <u><u>(199)</u></u> | <u><u>(223)</u></u> |

- a) Rateio de despesa - refere-se a reembolso de despesas realizadas de forma centralizada pela controladora indireta Renova Energia que são rateadas e reembolsadas pelas controladas, essas despesas referem-se basicamente a gastos com pessoal, aluguel e telefonia.
- b) Adiantamento para futuro aumento de capital – refere-se ao recurso aportado pela controladora Diamantina na Companhia, e que deverá ser capitalizado quando da aprovação do plano de recuperação judicial.

REMUNERAÇÃO DO PESSOAL CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Companhia está centralizada na controladora indireta Renova Energia, e é rateada entre as controladas do grupo, conforme exposto no item (a) acima.

6. OUTRAS CONTAS A PAGAR

O total de R\$1.620, refere-se ao reconhecimento da penalidade aplicada pela ANEEL em função da solicitação de cancelamento da outorga do parque Unha D'anta, conforme o § 3º do art. 12-B da Resolução Normativa nº 391, de 15 de dezembro de 2009, com redação dada pela Resolução Normativa nº 546, de 16 de abril de 2013.

7. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, FISCAIS E TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia constituiu provisão no montante de R\$ 183 (2018, R\$91) para riscos cíveis relacionados a ação cível ajuizada por terceiros em razão de inadimplemento das obrigações contratuais.

A Administração da Companhia, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas, considerando que grande parte do valor devido já foi reconhecida no contas a pagar da Companhia.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1 Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 é de R\$58.372 (2018, R\$36.163) e está dividido em 95.610.638 (2018, 72.253.722) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

8.2 Aumento de capital

Em 03 dezembro de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), aprovou a rerratificação do Boletim de Subscrição objeto do anexo II da ata da AGE realizada em 8 de dezembro de 2017, para corrigir a forma de integralização do montante de R\$ 13.648, conforme segue: capitalização de (i) adiantamento para futuro aumento de capital, no valor R\$ 1.667; (ii) gastos registrados no ativo imobilizado da acionista Diamantina, no valor de R\$ 2.987; (iii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$ 421; e (iv) crédito a ser detido, via cessão, pela Diamantina contra a Alstom Energias Renováveis Ltda. em decorrência da redução de capital da Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A., no valor de R\$ 8.573, sendo R\$ 8.871 destinados a conta de capital social e R\$ 4.777 a conta de reserva de capital. Os itens i, ii e iii, no montante de R\$ 5.075 foram integralizados naquela mesma data, e o item iv, no valor de R\$8.573, foi integralizado em 21 de maio 2019.

Em 15 de maio de 2019, a controladora Diamantina Eólica aportou o valor de R\$1.432, dos quais R\$284 foram destinados à conta de capital social, e R\$1.148 à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 1.432.851 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal integralizadas com a capitalização de (i) adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$1.123; (ii) créditos detidos pela acionista Diamantina contra a Companhia em razão de rateio de despesas, no valor de R\$133; e (iii) mediante a contribuição dos ativos, no valor R\$ 176.

Nessa mesma data, foi aprovado o aumento do capital da Companhia no montante de R\$13.352, mediante a incorporação do acervo cindido da parte relacionada Centrais eólicas Vellozia S.A. – em recuperação judicial, com a emissão de 13.351.518 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas de titularidade da Diamantina.

8.3 Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado por meio da divisão do prejuízo do período atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A Companhia não possui diluição de ações.

O quadro a seguir apresenta os dados de resultado e quantidade de ações utilizadas no cálculo dos prejuízos básico por ação para cada um dos exercícios apresentados na demonstração de resultados:

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Prejuízo do exercício | (13.167) | (7.011) |
| Prejuízo básico e diluído por ação: | | |
| Média ponderada das ações ordinárias disponíveis (em milhares) | <u>86.831</u> | <u>70.699</u> |
| Prejuízo básico e diluído por ação (em R\$) | <u>(0,15)</u> | <u>(0,10)</u> |

9. DESPESAS

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| <u>Gerais e administrativas</u> | | |
| Pessoal e administradores | 180 | 192 |
| Serviços de terceiros (i) | 953 | 158 |
| Seguros | 114 | 67 |
| Contingências cíveis e trabalhistas (nota 7) | 92 | 91 |
| Aluguéis e arrendamentos | 55 | 102 |
| Impostos e taxas | 11 | 33 |
| Outras | <u>123</u> | <u>53</u> |
| | 1.528 | 696 |
| <u>Amortizações (nota 3)</u> | 7 | - |
| <u>Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado (nota 3)</u> | 9.667 | 5.283 |
| <u>Outras despesas (receitas), líquidas</u> | | |
| Licenças e estudos ambientais | 815 | - |
| Outras | <u>(4)</u> | <u>95</u> |
| | 811 | 95 |
| Total | <u>12.013</u> | <u>6.074</u> |

i) Referem-se substancialmente a serviços de limpeza, segurança do parque eólico.

10. RESULTADO FINANCEIRO

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Despesas financeiras | | |
| Juros sobre fornecedores e impostos | (1.125) | (937) |
| Juros sobre obrigação de arrendamento (nota 3.2) | (28) | - |
| Outras despesas financeiras | <u>(1)</u> | <u>-</u> |
| Total | <u>(1.154)</u> | <u>(937)</u> |

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia não apurou lucro tributável nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 e possui saldos de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, nos montantes a seguir sobre os quais não foram constituídos tributos diferidos:

| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Prejuízo fiscal do exercício | (3.223) | (1.616) |
| Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados de exercícios anteriores | <u>(3.652)</u> | <u>(2.037)</u> |
| Total de prejuízos fiscais e bases negativas acumulados | <u><u>(6.875)</u></u> | <u><u>(3.652)</u></u> |

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégia operacional e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. Os resultados obtidos com estas operações estão de acordo com as práticas adotadas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada através da aplicação de práticas definidas pela Administração e inclui o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado e previsão de fluxo de caixa futuros. Essas práticas determinam também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a informação e operacionalização das transações junto com as contrapartes sejam feitas.

a) Valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos. O conceito de valor justo trata de inúmeras variações sobre métricas utilizadas com o objetivo de mensurar um montante em valor confiável.

O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. As operações com instrumentos financeiros estão apresentadas em nosso balanço pelo seu valor contábil que equivale ao seu valor justo.

| | <u>Valor justo</u> | | <u>Valor contábil</u> | |
|-------------------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2018</u> |
| Ativos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 1 | - | 1 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 6.098 | 4.942 | 6.098 | 4.942 |
| Partes relacionadas | 129 | 64 | 129 | 64 |
| Não circulante | | | | |
| Fornecedores | 193 | - | 193 | - |
| Partes relacionadas | 2.473 | 55 | 2.473 | 55 |

b) Categorias de instrumentos financeiros

| | 31/12/2019 | 31/12/2018 | |
|-------------------------------|------------------|-----------------------------------|------------------|
| | Custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Custo amortizado |
| Ativos financeiros | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 1 | - |
| Passivos Financeiros | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 6.098 | - | 4.942 |
| Partes relacionadas | 129 | - | 64 |
| Não circulante | | | |
| Fornecedores | 193 | - | - |
| Partes relacionadas | 2.473 | - | 55 |

c) Risco de Mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impactos a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

d) Risco de Liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresentou prejuízo no exercício e possui prejuízos acumulados relevantes, e protocolou pedido de recuperação de judicial em 16 de outubro de 2019. A Administração detalhou seus planos na nota 1 e entende que, com o sucesso do plano de recuperação judicial e das medidas mencionadas na referida nota, será possível retomar o equilíbrio econômico, financeiro e de liquidez da Companhia.

13. COBERTURA DE SEGUROS

O quadro a seguir apresenta os principais valores em risco com coberturas de seguros da Companhia:

| Objeto da Garantia | Importância Segurada | Vigência | |
|--------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Fim |
| Garantia executante construtor | R\$ 2.145 | 17/05/2019 | 31/07/2020 |
| Responsabilidade civil | R\$ 20.000 | 01/12/2019 | 01/12/2020 |
| Risco de engenharia | R\$ 2.369.189 | 01/12/2019 | 01/12/2020 |

14. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante os exercícios de 2019 e de 2018, a Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, portanto as seguintes transações não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

| | Nota explicativa | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
|---|---------------------|------------|------------|
| Direito de uso - Arrendamento | 3 | 194 | - |
| Aumento de capital com ativo imobilizado pago pela sua controladora | 3, 8.2 | 22.101 | - |
| Reversão provisão (Imobilizado - fornecedores) | 3 | - | 176 |
| Capitalização de recursos para futuro aumento de capital | 8.2 | 55 | 870 |
| Aumento de capital com rateio de despesas | 8.2 | 133 | 208 |

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

15.1 OFERTA VINCULANTE DE FINANCIAMENTO

A controladora indireta Renova Energia recebeu no dia 21 de fevereiro de 2020, da ARC Capital Ltda. ("ARC"), da G5 Administradora de Recursos Ltda. ("G5") e da XP Vista Asset Management Ltda. ("XP"), uma oferta vinculante de financiamento de até R\$ 320 milhões a serem utilizados na retomada das obras para a conclusão do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A, bem como para despesas operacionais correntes da Renova, cuja aceitação foi aprovada pelo Conselho de Administração da controladora indireta Renova Energia em 20 de março de 2020.

De acordo com os termos da citada oferta, a controladora indireta Renova Energia concedeu um prazo de 30 (trinta) dias de exclusividade contados da data de sua aceitação, que servirá para a negociação satisfatória dos documentos da operação a ser realizada entre as partes.

Em 19 de abril de 2020 venceu o prazo de exclusividade, mas as partes seguem negociando os documentos da operação a ser realizada.

Em caso de sucesso nas negociações, o Grupo Renova dará um importante passo para a implementação de um dos pontos principais do seu plano de recuperação judicial apresentado em dezembro de 2019.

15.2 Processo de recuperação judicial

A Controladora indireta Renova Energia protocolou em 06 de julho de 2020 dois novos planos de recuperação judicial, sendo um plano referente exclusivamente as empresas do Complexo Alto Sertão III- Fase A, do qual a Companhia faz parte, e um segundo plano contemplando a controladora indireta Renova Energia e as demais empresas controladas em recuperação judicial. O plano de recuperação judicial está sujeito a aprovação da Assembleia Geral de Credores prevista para ser realizada em setembro de 2020.

15.3 COVID-19 – Coronavírus - Impactos para a Companhia

A Companhia está acompanhando os possíveis impactos do COVID-19 em seus negócios e mercado de atuação, não sendo ainda possível estimar possíveis efeitos em sua situação patrimonial e resultados advindos da pandemia e da retração na atividade econômica.

Adicionalmente a retração macroeconômica decorrente do COVID-19 poderá também impactar o nosso processo de recuperação judicial em função de eventuais alterações nas condições de mercado para prospecção e obtenção de novos recursos para financiar as nossas operações, incluindo a conclusão dos parques eólicos.

De forma geral, a Companhia, em conjunto com a sua controladora implementou uma série de medidas de precaução para que seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais públicos não se exponham a situações de risco, tais como: restrição de viagem nacionais e internacionais, utilização de meios de comunicação remota, home office etc.

* * *

Marcelo José Milliet
Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos
Diretor

Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA
